



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 865/09
DE 30 DE JULHO DE 2009**

Conceder Adicional de Trabalho Técnico aos Membros de Comissão de Concurso de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a cada membro da Comissão de que trata a **Portaria nº 676/09, de 17 de junho de 2009**, um adicional de trabalho técnico correspondente a **30 (trinta) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), no período de **17.06 a 29.07.2009**.

Art. 2º - Conceder, a cada membro da Comissão de que trata a **Portaria nº 805/09, de 22 de julho de 2009**, publicada no **Diário Oficial nº 2.901, de 29 de julho de 2009**, um adicional de trabalho técnico correspondente a **30 (trinta) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), a partir de **29.07.2009**.

Art. 3º - O adicional estabelecido nos artigos 1º e 2º desta Portaria será concedido somente aos Membros das Portarias nº 676/09 e 805/09 ocupantes de Cargos Públicos do Estado de Sergipe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça